



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.957/2013

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera o Sr. **VALTER GERMANO LITTIG**, do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Licenciamento e Fiscalização Rural, referência CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.10.2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 22 de outubro de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL